

dos de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura;

Considerando que, terminando o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do cargo de chefe da divisão da educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, no Jornal de Notícias e na Bolsa de Emprego Público de 25 de Julho de 2007, se apresentaram a concurso onze candidatos, dos quais apenas quatro marcaram presença na prova de entrevista pública de selecção para que estavam legalmente convocados, a saber: Emília de Fátima Moreira dos Santos, Fernanda da Conceição Carvalho Oliveira Reis, Isabel Margarida Antunes Oliveira e Júlio António Pereira Pinto Guimarães;

Considerando que a candidata Emília de Fátima Moreira dos Santos reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação da licenciada Emília de Fátima Moreira dos Santos, para o cargo de chefe da divisão da educação, em comissão de serviço por 3 anos.

Nota curricular

Nome — Emília de Fátima Moreira dos Santos
Habilitações académicas — Licenciatura em Psicologia, Consulta Psicológica de Jovens e Adultos, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Naturalidade — Barca/Maia

Actividade profissional:

Na Câmara Municipal da Maia:

Técnica Superior de Psicologia, em regime de avença, desde 10 de Abril de 2003;

Psicóloga de 2.ª classe do quadro de pessoal desde 2 de Setembro de 2002;

Técnica Superior de Psicologia de 1.ª classe a partir de 23 de Julho de 2007;

Chefe da divisão da educação do Departamento de Educação, Acção Social e Juventude, em regime de substituição, desde 1 de Junho de 2007.

O seu percurso profissional está associado ao exercício de funções na área da educação há mais de 4 anos, tendo participado em inúmeras acções de formação, colóquios e seminários.

Paços do Concelho da Maia, 18 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes*.

303632156

Aviso n.º 17587/2010

Nomeação para o cargo de director do departamento de comunicação, imagem e relações institucionais

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento, para os titulares dos cargos de direcção intermédia, é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura;

Considerando que, terminando o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do cargo de director do departamento de comunicação, imagem e relações institucionais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, no Jornal de Notícias e na Bolsa de Emprego Público de 25 de Julho de 2007, se apresentaram a concurso cinco candidatos, dos quais apenas três marcaram presença na prova de entrevista pública de selecção para que estavam legalmente convocados, a saber: Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, Marta Helena Campos da Silva Moreira e Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho;

Considerando que o candidato Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação do licenciado Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho, para o cargo de director do departamento de comunicação, imagem e relações institucionais, em comissão de serviço por 3 anos.

Nota curricular

Nome — Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho
Habilitações académicas — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Naturalidade — Milheiros/Maia

Actividade profissional:

Na Câmara Municipal da Maia:

Jurista estagiário, em regime de avença, desde 24 de Fevereiro de 1992;

Técnico superior de consultadoria jurídica, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desde 1 de Outubro de 1996;

Técnico superior de direito de 2.ª classe do quadro de pessoal desde 11 de Agosto de 1998;

Técnico superior de direito de 1.ª classe a partir de 7 de Junho de 1999;

Chefe da divisão de consultadoria jurídica, em comissão de serviço por 1 ano, a partir 20 de Setembro de 2002;

Chefe da divisão de consultadoria jurídica, em comissão de serviço por 3 anos, a partir 2 de Novembro de 2004;

Director do Departamento de Comunicação, Imagem e Relações Institucionais, em regime de substituição, desde 1 de Junho de 2007.

O seu percurso profissional está associado ao exercício de funções na área de intervenção da referida unidade orgânica há mais de 4 anos, tendo participado em inúmeras acções de formação, colóquios, cursos e seminários.

Paços do Concelho da Maia, 18 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes*.

303631865

Aviso n.º 17588/2010

Nomeação para o cargo de chefe da divisão de notariado, registo e contra-ordenações

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento, para os titulares dos cargos de direcção intermédia, é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura;

Considerando que, terminando o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do cargo de chefe da divisão de notariado, registo e contra-ordenações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, no Jornal de Notícias e na Bolsa de Emprego Público de 25 de Julho de 2007, se apresentaram a concurso apenas duas candidatas, das quais apenas uma — Romana de Jesus Bré de Abreu Torres — marcou presença na prova de entrevista pública de selecção para que estavam legalmente convocados;

Considerando que a candidata Romana de Jesus Bré de Abreu Torres reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação da licenciada